



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.876/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de novembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1183/2025
14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3882/2025

DATA / HORA
12/11/2025 15:43:37

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1183/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Meio Ambiente*, por meio do Memorando SMMA 309/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 11/11/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1183 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Kauã Berto Sousa Santos**, para que estude, junto à secretaria competente da municipalidade, a **possibilidade de criar um Programa Municipal de Compostagem Doméstica**, com o objetivo de incentivar práticas sustentáveis e a redução de resíduos orgânicos no município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista a crescente geração de resíduos sólidos urbanos, em especial os resíduos orgânicos, que representam uma parcela significativa do lixo doméstico. A compostagem doméstica é uma solução eficaz, de baixo custo e com grande potencial de engajamento comunitário.

Esse tipo de programa pode:

- Reduzir o volume de resíduos enviados aos aterros sanitários, diminuindo os custos com coleta e disposição final;
- Diminuir a emissão de gases de efeito estufa, como o metano, gerado pela decomposição de matéria orgânica em locais inadequados;
- Promover a educação ambiental, incentivando o envolvimento direto da população na gestão dos próprios resíduos;
- Produzir adubo natural (composto orgânico), que pode ser utilizado em hortas caseiras, jardins e projetos comunitários.

A iniciativa também pode incluir a distribuição de composteiras domésticas e a realização de oficinas de capacitação para os moradores interessados, ampliando o impacto positivo da proposta.

Diante dos benefícios sociais, ambientais e econômicos, solicitamos atenção do Poder Executivo para a criação de um Programa Municipal de Compostagem Doméstica, promovendo a sustentabilidade e a conscientização ambiental no município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 24 / Setembro / 2025

Despacho: Encaminhado

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

**Secretaria Municipal
de Governo**

01 OUT 2025

Elitair

11836

GABINETE DO VEREADOR

Avenida Professor Walter Ribas de And

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO

DATA / HORA

USUÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMMA-Unidade de Processamento Legislativo Meio Ambiente

MEMORANDO SMMA 309/2025

Ao Senhor Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: **Indicação 1.183/2025**

Referência: Processo nº 3509205.402.00011312/2025-90.

Prezados,

Em resposta à indicação 1.183/2025, esta Secretaria informa que o estudo da revisão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos considerou a implantação de tecnologias e alternativas ao aterramento convencional dos resíduos sólidos urbanos, inclusive com proposta de compostagem. Informamos que o referido estudo deverá nortear as ações municipais quanto ao manejo de resíduos sólidos e que, em momento oportuno, será encaminhado à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores para análise.

Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

FERNANDO JORDANI FELITI

Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jordani Feliti, Secretário Adjunto**, em 06/11/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0514577** e o código CRC **D04809F6**.